



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 005/2015

Autoriza a celebração de Convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-2153/2014, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, por intermédio da Agência de Inovação Inova Paula Souza, para o desenvolvimento de programas e projetos de natureza pedagógico-técnico-científico.

Art. 2º O presente convênio terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 22 de janeiro de 2015.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 27 de janeiro de 2015.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA